



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 20/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2023.

RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) PARA O EDITAL Nº 01/2023 DA FADEMA COM VISTA À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de projetos dos campi para participar, como proposta do IFPI, do Edital da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA – Edital Nº 01/2023 – ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Título do Projeto	Pontuação	Observação
Projeto Digital Sales	42,0	
Gestão Financeira para Micro e Pequenas Empresas na cidade de Paulistana-PI: Remodelagem de Negócios Afetados pela Pandemia como Estratégia de Enfrentamento da Crise	41,0	
Planejamento de Marketing para Micro e Pequenas Empresas na Cidade de Paulistana- PI: Remodelagem de Negócios Afetados pela Pandemia como Estratégia de Enfrentamento da Crise	40,3	
Gestão da Inovação para Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs)	40,0	
Raio x do Marketing Digital no Sertão	38,3	
O impacto de ações empreendedoras baseadas na sustentabilidade: empreender com produtos ecológicos e sustentáveis na região dos carnaúbaís do Piauí.	36,3	
Impulso Gerencial	36,0	
Mulheres que Empreendem	34,3	
Atende Mais Digital	34,0	
“ReinVESTIR”: um novo olhar para pequenos negócios tradicionais da área de Vestuário do Piauí, no pós-pandemia	31,3	
Serviço de Apoio ao Empreendedor - SAE	30,3	
Economia da Gratidão: empresas que se preocupam com a satisfação integral de seus clientes	30,0	
Planejamento e Gestão Financeira para Microempresas	Indeferido	Não anexou o projeto

2. DO RECURSO

2.1. Será permitida a interposição de recursos, o qual deverá ser submetido no SUAP.

2.2. O recurso deverá ser enviado pelo Coordenador do Projeto.

2.3. Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos prazos determinados neste Edital, será indeferido sumariamente.

2.4. Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do resultado preliminar das avaliações	22/02/2023
Interposição de recurso	23/02/2023
Resultado Final	24/02/2023
Prazo final de adesão do IFPI ao Edital 01/2023/FADEMA	27/02/2023
Submissão das Propostas ao Edital 01/2023/FADEMA (realizada pelos Coordenadores dos Projetos)	A partir de 28/02/2023

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/02/2023 09:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141644

Código de Autenticação: 3757cdc0a9

